PORTARIA nº. 585/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado(a) o(a) servidor(a) **DENIS NILTON SCHIESSL**, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 14 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.